



**CONVENÇÃO ESTADUAL DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DO BRASIL NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEADERJ**

CNPJ nº 35.906.304/0001-05 – CEADERJ.COM – E-MAIL- CEADERJ@CEADERJ.COM

“OH! QUÃO BOM E QUÃO SUAVE É QUE OS IRMÃOS VIVAM EM UNIÃO!” (SL 133.1)

REGISTRO CGADB SOB O Nº 59

PRESIDENTE: PR ELIZEU ALVES CARDOSO



Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2018

CCEI-CEADERJ: 063/18

Do Excelentíssimo Presidente da CEADERJ

Aos Membros da CEADERJ

Assunto: Extinção taxa de igreja e nova modalidade mensalidades.

Saudações em Cristo.

A Paz do Senhor Jesus Cristo.

O presidente da CEADERJ, pastor Elizeu Alves Gomes Cardoso, no uso de suas atribuições estatutárias, vem através desta, informar os nobres convencionais: FOI APROVADO EM PLENÁRIA NA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA DIA 08/12/2018, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA CEADERJ, CONFORME EDITAL Nº 061/18, A SEGUINTE DECISÃO:

A EXTINÇÃO DE TAXAS DE IGREJAS, SENDO MENSALIDADES DE MINISTROS, NO VALOR DE 2% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, ENTRANDO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2019.

Observações:

- Pagamento realizado de uma só vez terá desconto de 10%
- Não haverá isenção para os diretores e comissões

Sem mais para o momento, para conhecimento.

Pr Elizeu Alves Gomes Cardoso
Presidente CEADERJ
CEADERJ nº 1399 – CGADB nº 48277

Pr Hamilton Cardoso dos Santos
Secretário Geral CEADERJ
CEADERJ 1.127 e CGADB 48.043

Pr. Anderson S. Guimarães
1º Secretário
CEADERJ 2084 | CGADB 51286